

PORTARIA-SCP Nº. 022/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SMAE DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder a Senhora **Potira Souza dos Santos**, ocupante do cargo de Advogada, nível: II – 1, **15 (quinze) dias de férias**, no período de 14/07/2022 à 28/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 A 28/02/2022.

.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, 13 de Julho de 2.022.

EDIMAR COVRE
Diretor Presidente do SMAE